

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 - Edição Especial de Maio de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 16 de Maio de 2025

PORTARIA



Portaria nº 069/2025/CMS/GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos II e XXX do art. 39, do Regimento Interno do Poder Legislativo sousense, c/c o que dispõe a Lei Complementar nº 120, de 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2022, relativo ao Edital nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Sousa, o Senhor **LUCAS NEVES NORVINO**, RG nº 4.262.614 – SSDS-PB, CPF nº 703.466.244-44, para exercer o cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo PL-SE - 202, da estrutura de cargos efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 14 de maio de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 16 de Maio de 2025

RESOLUÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Medalha de Igualdade Racial "Maria Inês Santana" no âmbito do Poder Legislativo Souseiro e das outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, no uso de suas atribuições regimentais,

faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sousa, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Souseiro, a Comenda Medalha de Igualdade Racial, "Maria Inês Santana", destinada a reconhecer e homenagear pessoas físicas, jurídicas, movimentos sociais ou entidades que tenham contribuído de forma relevante para a promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e a valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

Parágrafo Único – Durante cada Sessão Legislativa só poderá ser apresentado (01) um Projeto de Decreto Legislativo concedendo a honraria a que se refere o Caput deste artigo, que será analisado e posto em votação obedecendo à ordem de chegada à Secretaria da Câmara.

Art. 2º. Os Projetos de Decretos Legislativos de concessão da honraria de que trata o art. 1º, desta Resolução, só serão recebidos na Secretaria da Câmara se estiverem acompanhados de justificativa e de comprovantes dos trabalhos realizados pelo homenageado.

Art. 3º. A Comenda Medalha de Igualdade Racial, "Maria Inês Santana", só será concedida quando obtiver a maioria absoluta dos Vereadores, em turno único.

Art. 4º. É obrigatório parecer escrito da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa em todos os Projetos de Decretos Legislativos que concedam a condecoração a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em, 14 de maio de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta

Resolução originada no Projeto de Resolução nº 006/2025, de autoria do Vereador Abel Sales.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 16 de Maio de 2025

EDITAL



EDITAL PÚBLICO Nº 007/2025

FOMENTO A PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Fundação Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentando a PNAB), na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; torna público o Resultado Final da Etapa de Análise do Objeto referente ao “**Editai Público nº 007/2025 - Fomento a Pontos de Cultura do Município de Sousa-PB**”.

NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Todos os recursos interpostos foram analisados pela comissão de análise e homologados pela coordenação do edital. Em caso de **deferimento**, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de **indeferimento**, manteve-se a nota original.
2. Foram consideradas classificadas as propostas com as maiores notas, respeitando a quantidade de vagas disponíveis em cada categoria e cota e seguindo a ordem decrescente de pontuação.
3. As propostas que optaram por concorrer às cotas concorreram concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorreram ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, e foram classificadas de acordo com a sua nota no processo de seleção.
4. **Nesta etapa não cabe mais recurso.**
5. Propostas que não se enquadram dentro do objeto do edital ou não se encaixam nas categorias em que se inscreveram, tiveram suas notas zeradas.
6. Os proponentes **CLASSIFICADOS** receberão um comunicado via e-mail, orientando o envio da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA para etapa de análise documental. O envio deverá ser feito para o e-mail culturasousapnab@gmail.com, com prazo até as 17h do dia 23 de maio de 2025.
7. Caso algum dos proponentes **CLASSIFICADOS** não envie a documentação obrigatória até a data supracitada, ele automaticamente será **DESCCLASSIFICADO** e o suplente assumirá sua vaga.

- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 98106-5303 (WhatsApp) e do e-mail culturasousapnab@gmail.com

Sousa-PB, 16 de maio de 2025.

AUGUSTO FERRAZ PEREIRA

Presidente da Fundação de Cultura

GEORGE ANTONIO MARQUES LINS

Coordenador



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 16 de Maio de 2025



COMISSÃO DE ANÁLISE:

Aniely Mirtes Soares Alves
Adriana Caldas da Silva
Renan dos Santos Simplicio de Sousa

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. Aniely Mirtes Soares Alves – Cabedelo/PB

Experiências: I Seminário de Educação Antirracista (1º GRE) – GEDI/SSE-PB; Curso de prevenção, proteção e pós-venção ao suicídio e à auto mutilação-MINISTÉRIO DA SAÚDE-BRASIL-SUS; Curso de Comunicação não violenta e Justiça restaurativa SEDUC-Sobral; Curso de Democracia Profunda – Lewis DeepDemocracy/Co ResolveLeadership; Cidadania LGBT e o respeito à diversidade-Fundação Perseu Abramo; Como elaborar Projetos Sociais/Módulos I e II-UNAIDS/UNOPS; Curso de defensor de Direitos Humanos (Secretaria de direitos Humanos BH); Participação no Podcast PODPRETAS; Projeto UBUNTU(1º Edição): Fortalecendo Potências Negras no Setor Público; Curso Captação de Recursos; Curso Carreira em ESG-IBMEC; Inteligência Emocional; Gestão de Pessoas; Liderança; Organização e Produtividade; Participante da Rede Vetor Brasil. Presidenta do Conselho Municipal de Direitos LGBT+–João Pessoa; Participante do Conselho Municipal de cultura de João Pessoa; Fórum de Artistas pretos e pretas da Paraíba; Chefe do Núcleo de Educação Étnico – Racial na Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão- GEDI/Secretaria de Estado da Educação da Paraíba-SEEPB.

2. Adriana Caldas da Silva – Santo André/SP

Experiências: Adriana Caldas e Encore Produções Festival - I FestCine Itaporanga (2024), Atividade Desenvolvida: Produção e Coordenação do festival, aprovado na lei Paulo Gustavo 2023, pelo Governo do Estado da Paraíba. Organização: Encore Produções Culturais Documentário - Destino: Além das Margens (2024), Atividade Desenvolvida: Direção do filme, aprovado na lei Paulo Gustavo 2023, pelo Governo do Estado da Paraíba. Organização: ICRAFEN Documentário - Quando o poeirão levanta (2021), Atividade Desenvolvida: Direção do filme, aprovado na Lei Paulo Gustavo 2020, pelo Governo do Estado da Paraíba. Organização: Fundação Municipal de Cultura Sandoval Silva de Assis, Sousa – PB, Atividade desenvolvida: Análise de projetos da lei Aldir Blanc, 2020 Organização: Governo do Estado da Paraíba Conselho de Cultura, Atividade Desenvolvida: Conselheira Civil pela 7ª Regional de Cultura 2016 - 2018 Organização: ICRAFEN Documentário - Andante, Allegre e Vivace Atividade desenvolvida: Pesquisadora e roteirista do filme no projeto de oficinas do ICRAFEN, aprovado no FIC 2015, do Governo do Estado da Paraíba. Organização: ICRAFEN Documentário - Edificador de sonhos, Atividade desenvolvida: Pesquisadora e roteirista do filme no projeto de oficinas do ICRAFEN, aprovado no FIC 2015, do Governo do Estado da Paraíba. Organização: Instituto cultural Radegundis Feitosa Nunes (ICRAFEN) Coordenadora do projeto: Plantando Cinema na pedra Bonita;

3. Renan dos Santos Simplicio de Sousa – Fortaleza/CE

Experiências: Oficina: Interpretação para Teatro e cinema (ICRAFEN com parceria do CCBNB - Sousa); Oficina de História do Cinema: Etapas de produção e direção, roteiro, câmera com olhar de cinema; Oficina de captação de som; Oficina de edição de vídeos; (Projeto de cinema); Oficina de pesquisa (Projeto de cinema); Oficina de Cinema (Pré-produção; Elaboração de projetos culturais; Formação em audiovisual (Câmera, luz, som, interpretação, roteiro e edição); Produção de curta-metragem); Direção de Arte no Filme: Andante, Allegre e Vivace - Dir. Anderlucia Caldas, 2016; Produção no Filme: Além das Margens, Dir. Adriana Caldas, 2024. Assessoria de Comunicação: Festival de Cinema - I Fest Cine Itaporanga - PB, 2024.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 16 de Maio de 2025



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO

CATEGORIA A								
AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	Av1	Av2	Av3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Grupo Teatro Oficina	12.***.***/*-90	Luiz Torres Cacau	83	97	97	92	CLASSIFICADO
CATEGORIA B								
AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	Av1	Av2	Av3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Associação Cultural Junina Explode Coração	30.***.***/*-69	Emerson Mendes de Oliveira	85	100	100	95	CLASSIFICADO
2	Grupo Cordão de Ouro	078.***.***-61	Daniel Teodoro de Freitas	87	97	97	93	CLASSIFICADO
3	Projeto de Inclusão Social e Cidadania (Centro Tereziano)	089.***.***-34	Maria Andrade Barbosa Dantas	52	63	63	59	NÃO CLASSIFICADO
4	Academia Sousense de Letras	54.***.***/*-10	Sérgio Casimiro da Silveira	00	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
CATEGORIA B								
PESSOAS NEGRAS								
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	Av1	Av2	Av3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
2	Grupo Junino Quadrilha Fazenda Brasil Caboclo	11.***.***/*-23	Francisca Maria de Oliveira	78	100	100	92	CLASSIFICADO
1	Cia Beradeiros Em cena	97.***.***/*-58	Edicarlos Gomes Sobreira	82	95	95	90	SUPLENTE
CATEGORIA B								
PESSOAS CIGANAS								
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	Av1	Av2	Av3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Associação Comunitária Otavio Maia	34.***.***/*-50	Cícero Romão Batista	90	97	97	94	CLASSIFICADO
2	Maria Crocheteira	951.***.***-20	Maria Augusta Lima	00	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
3	Ariqueda Calin	951.***.***-59	Antonio Marques da Silva Mariz	00	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
4	Grupo de Dança Tradição Cigana	086.***.***-08	Cícera Augusta Quinor Pereira	00	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
5	Raty Calon – Manutenção e Desenvolvimento Cultural	643.***.***-22	Cícero Romão Batista Pereira	00	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO

Sousa (PB), 05 de maio de 2025.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1333 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 16 de Maio de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 410/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: FRANCISCO JANIO VIRGINIO DE SOUSA, CNPJ Nº 30.465.633/0001-36

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato. Os valores mensais/unitários permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16/05/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 266/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: DAYANE RODRIGUES SIMOES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 51.936.528/0001-08

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 12 (doze) meses, encerrando em 02/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 30/04/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional